

LEZÍRIA DO TEJO

comunidade
intermunicipal

Conselho Intermunicipal

Mandato 2021-2025

Ata n.º 13/2023

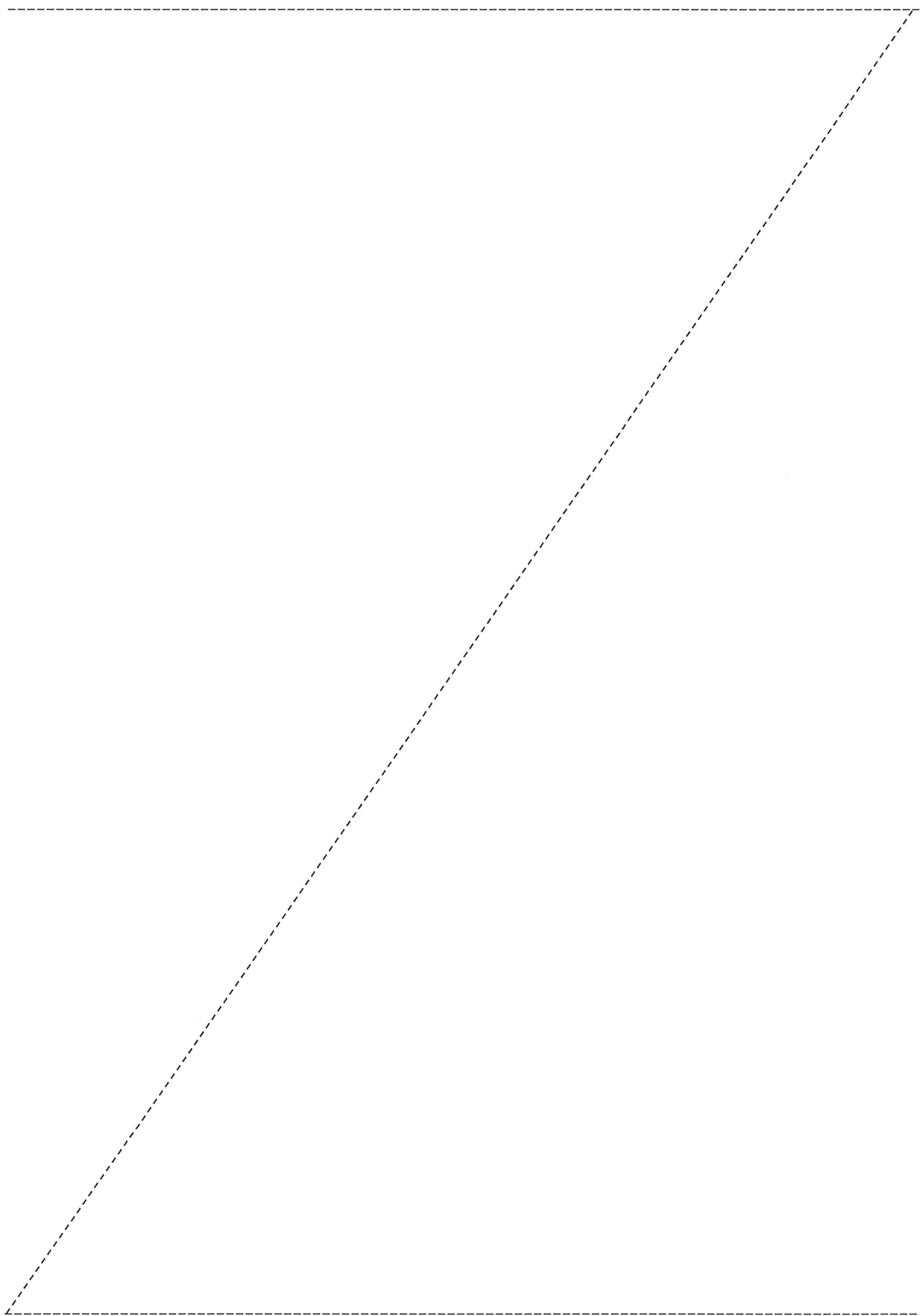
28 de dezembro de 2023

Reunião Ordinária

Início da reunião
15h20 horas

Términus da reunião
16h05 horas

Presídiu
Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal
Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio



Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

ATA N.º 13/2024

Cerca das quinze horas e vinte minutos do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a qual foi presidida no seu início pelo Vice-Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio.

Estiveram presentes:

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes (por videoconferência);

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio;

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho;

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor;

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado;

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo;

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio.

Estiveram ainda presentes:

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, João António Lopes Candoso, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior;

Vereador da Câmara Municipal de Santarém, Diogo Francisco Russo Gomes.

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 65,55% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo:

A – Período de antes da ordem do dia;

B – Período da ordem do dia:

I: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 12/2023 (Ata n.º 12/2023, Registo n.º 3415 interno);

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

2: Votação - Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Concurso Público N.º 05/2023/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros" (Proposta n.º 79/2023, Registo n.º 3270 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

3: Votação - Adesão Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Concurso Público N.º 05/2023/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros" (Proposta n.º 80/2023, Registo n.º 3269 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

4: Ratificação - Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na minuta de Contrato entre a CP Comboios de Portugal e a CIMLT, determinando a sua aprovação (Registo n.º 3303 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

5: Ratificação - Oitava alteração ao Orçamento para 2023 (Despacho n.º 10/2023, Registo n.º 3390 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

6: Manifesto de desagrado da CIM Oeste enviado à Comissão Sub-Regional do SIGFR do Oeste sobre financiamentos aos territórios vulneráveis (Registo n.º 6375 externo, Subscrito pela Comunidade Intermunicipal do Oeste); -----

7: Ratificação - Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Proposta n.º 82/2023 do Secretariado Executivo Intermunicipal: Determina a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis da Lezíria do Tejo (Proposta n.º 82/2023, Registo n.º 3412 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); --

8: Votação - Proposta de parceria entre a RIBLT e a RCA-Ribatejo e apresentação de plano de atividades para 2024 da RIBLT (Proposta n.º 83/2023, Registo n.º 3419 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

9: Ratificação - Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 3281/2023: Determina a aprovação da minuta de contrato com o Fundo Ambiental para financiamento de uma viatura 100% elétrica e um posto de carregamento ao abrigo da 3.ª fase do PAMEAP (Informação n.º 3281/2023, Registo n.º 3281 interno, Subscrita pelo Presidente do Conselho Intermunicipal). -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

Os membros presentes abordaram a necessidade de se fazer um seminário interno, se possível no mês de fevereiro, a fim de discutir assuntos estruturantes para a Lezíria do Tejo. -----

B – Período da ordem do dia -----

1: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 12/2023 (Ata n.º 12/2023, Registo n.º 3415 interno) -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a trinta de novembro de 2023. -----
Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo votado a Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, António Lopes Candoso. -----

2: Votação – Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Concurso Público N.º 05/2023/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros (Proposta n.º 79/2023, Registo n.º 3270 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente a Proposta n.º 79/2023, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Concurso Público n.º 05/CCE/2023 para celebração de acordo quadro para aquisição de apólices de seguros. -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato para a manutenção de extintores e carretéis e aquisição de extintores, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de apólices de seguros; -----

designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Ana Isabel Lopes Neto (CIMLT) (presidente); -----

b) Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT) (vogal efetivo, substituto do presidente do júri nas suas férias, faltas e impedimentos); -----

c) Ana da Luz Novais Silva Casquinho (Município de Almeirim) (vogal efetivo); -----

d) Maria João Martins de Carvalho (Município Benavente) (vogal suplente); -----

e) Paulo Manuel de Matos Caixinha (Município da Golegã) (vogal suplente); -----

ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as seguintes competências: -----

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

- a) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- b) Proceder à decisão de adjudicação do Acordo Quadro; -----
- c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----
- d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----

delegar competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade; -----

designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Ana Isabel Lopes Neto; -----

aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar; -----

que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação, para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: -----

AR – Águas do Ribatejo, E.M., S.A.; Ass. Hum. dos Bombeiros Vol. de Azambuja; Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; Ecoléziria – Empresa Intermunicipal Tratamento Resíduos Sólidos, EIM.; Freguesia de Benavente; Freguesia Benfica do Ribatejo; Município de Almeirim; Município de Alpiarça; Município Azambuja; Município de Benavente; Município do Cartaxo; Município da Chamusca; Município de Coruche; Município da Golegã; Município de Salvaterra de Magos; Município de Santarém e União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. -----

3: Votação – Adesão Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Concurso Público N.º 05/2023/CCE para Aquisição de Apólices de Seguros” (Proposta n.º 80/2023, Registo n.º 3269 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

Foi presente a Proposta n.º 80/2023, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que solicita a adesão da CIMLT ao concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Concurso Público n.º 04/CCE/2023 para celebração de acordo quadro para aquisição de apólices de seguros. -----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

1) autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, com vista à aquisição de apólices de seguros; -----

2) com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP, na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de apólices de seguros; -----

3) ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, as seguintes competências: -----

a) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----

b) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----

c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----

d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

4) delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro, e conceder-lhe autorização para subdelegar no júri do procedimento as competências para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

5) designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Ana Isabel Lopes Neto; -----

6) aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

4: Ratificação – Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na minuta de Contrato entre a CP Comboios de Portugal e a CIMLT, determinando a sua aprovação (Registo n.º 3303 interno, Subscrito pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na minuta de contrato entre a CP Comboios de Portugal e a CIMLT, o qual determina a aprovação desta minuta, tendo o mesmo sido ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

5: Ratificação – Oitava alteração ao Orçamento para 2023 (Despacho n.º 10/2023, Registo n.º 3390 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente para a competente ratificação o Despacho n.º 10/2023, do Presidente do Conselho Intermunicipal, o qual determinou a aprovação da oitava alteração ao orçamento para 2023. -----

O Despacho foi ratificado por unanimidade. -----

6: Manifesto de desagrado da CIM Oeste enviado à Comissão Sub-Regional do SIGFR do Oeste sobre financiamentos aos territórios vulneráveis (Registo n.º 6375 externo, Subscrito pela Comunidade Intermunicipal do Oeste) -----

Os membros presentes tomaram conhecimento do manifesto de desagrado da Comunidade Intermunicipal do Oeste enviado à Comissão Sub-Regional do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste sobre financiamentos aos territórios vulneráveis. -----

Pelos membros presentes foi deliberado por unanimidade que se prepare uma tomada de posição comum a defender a alteração dos critérios de elegibilidade existentes de forma a contemplar a definição de territórios vulneráveis na região da Lezíria do Tejo. -----

7: Ratificação – Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Proposta n.º 82/2023 do Secretariado Executivo Intermunicipal: Determina a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis da Lezíria do Tejo (Proposta n.º 82/2023, Registo n.º 3412 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Foi presente para ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Proposta n.º 82/2023 do Secretariado Executivo Intermunicipal, o qual determina a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis da Lezíria do Tejo, tendo o mesmo sido ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

8: Votação – Proposta de parceria entre a RIBLT e a RCA-Ribatejo e apresentação de plano de atividades para 2024 da RIBLT (Proposta n.º 83/2023, Registo n.º 3419 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

Os membros presentes tomaram conhecimento do plano de atividades para 2024 da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo e decidiram que os serviços reformulem a proposta de parceria entre a RIBLT e a RCA-Ribatejo. -----

9: Ratificação - Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 3281/2023: Determina a aprovação da minuta de contrato com o Fundo Ambiental para financiamento de uma viatura 100% elétrica e um posto de carregamento ao abrigo da 3.ª fase do PAMEAP (Informação n.º 3281/2023, Registo n.º 3281 interno, Subscrita pelo Presidente do Conselho Intermunicipal) -----

Foi presente para ratificação o Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 3281/2023, dos serviços, o qual determina a aprovação da minuta de contrato com o Fundo Ambiental para financiamento de uma viatura 100% elétrica e um posto de carregamento ao abrigo da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (PAMEAP), tendo o mesmo sido ratificado pela unanimidade dos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira que a lavrei. -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

